

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 2

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2022 - Pregão Eletrônico nº 01/2022 – CODISE - Prestação de serviços de gestão arquivista para atender as necessidades da Fundação de Apoio a Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, fundação pública estadual, instituída pela Lei n. 5.771, de 12.12.2005, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.888.112/0001-70, com sede na Av. José Carlos Silva, nº 4444 (Anexo à Codise), Inácio Barbosa - CEP: 49040-850, Aracaju - SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Diretor-Presidente **Alex Cavalcante Garcez**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, nomeado pelo Ato publicado no D.O.E-Suplemento de nº 29.078, página 2, no dia 19/01/2023, e a empresa **PA ARQUIVOS LTDA** doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.409.656/0001-84, com sede à Rua Conselheiro Zacarias, nº 103, Bairro Mares, Salvador/BA – CEP 49.445-080, e-mail: pa@paarquivos.com.br, telefone: (71) 3311- 4050, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. **Lucas Britto Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do [REDACTED] 5 [REDACTED],

[REDACTED] resolvem as partes de comum acordo em assinar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do 1º Termo Aditivo, a **retificação** da “**CLÁUSULA VII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**” e a **alteração** da “**CLÁUSULA XIV – DO PRAZO**”, com objetivo de prorrogar o prazo do Contrato celebrado em 09 de janeiro de 2023 por mais 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o elemento de despesa da “**CLÁUSULA VII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**”, passando a vigorar com a seguinte redação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19203	0131	3.3.90.40	1500CO0000

CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica alterada a “CLÁUSULA XIV – DO PRAZO” passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, limitada a sua vigência ao prazo máximo de 05 (cinco) anos consecutivos, desde que justificada sua necessidade e vantajosidade econômica para a FAPITEC/SE, conforme art. 106 da Lei nº 14.133/21.”

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e obrigações do Contrato ora rerratificado.

E por se acharem assim justos e acordados, as partes celebrantes firmam o presente instrumento, por meio de suas assinaturas digitais, em conformidade com o disposto na Medida Provisória 2.200-2 de 2001, que estabelece o marco legal para o uso de assinaturas digitais e documentos eletrônicos no Brasil.

Aracaju, 15 de dezembro de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente

Lucas Britto
Pereira

Assinado digitalmente por Lucas
Britto Pereira
ND: CN=Lucas Britto Pereira, E=
lucas@paarquivos.com.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.12.18 15:40:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Lucas Britto Pereira
PA Arquivos LTDA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: **TULQ-SKHM-UBBV-OOLV**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2023 é(são) :

- ALEX CAVALCANTE GARCEZ - 15/12/2023 10:06:21 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WWHU-JQZ4-ZKHH-QNAH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2024 é(são) :

- Lucas Britto Pereira - 18/12/2023 15:40:54 (Certificado Digital)

Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Tiago Sanas Alves Centurion, Presidente em Exercício da CPL.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 046/2023

Contratada: ELIPSE SOFTWARE LTDA CNPJ: 91.213.371/0001-07 **Objeto:** Aquisição de 2 (duas) licenças de operação do software ELIPSE E3 SERVER. Valor R\$ 51.320,00. **Base Legal:** com fulcro no artigo 121 inciso II alínea "a" do RILC. **Parecer** 567/2023: Tiago Sanas Alves Centurion, Presidente em Exercício da CPL/DESO.

Fapitec



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2023

Processo:	576/2023-ADIT.CONTRATUAL-FAPITEC/SE
Objeto:	Constitui objeto do 1º Termo Aditivo, a retificação da "CLÁUSULA VII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS" e a alteração da "CLÁUSULA XIV - DO PRAZO", com objetivo de prorrogar o prazo do Contrato celebrado em 09 de janeiro de 2023 por mais 12 (doze) meses.
Contratado:	PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ 34.409.656/0001-84.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global estimado:	R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais).
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19203 Projeto ou Atividade: 0131; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recurso: 1500C0001.
Fundamentação Legal:	Art. 107 da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura:	15 de dezembro de 2023.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 631/2023

Processo n.º: 1476/2023.
Objeto: Contratação da empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A
Amparo Legal: Artigo 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer Jurídico de nº 546/2023 - PROJUR.
Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, inscrita no CNPJ nº 9.690.445/0001-79, visando a aquisição da CPL (Controle Lógico Programável), tendo em vista a exclusividade da empresa para aquisição do objeto, para atender as necessidades da Contratante e de suas unidades, em especial a TV APERIPÉ..

Aracaju, 05de dezembro de 2023

Antônia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO CONTRATO N° 670/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	1476/2023.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 631/2023.
CONTRATANTE	FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE.
CONTRATADA	HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A (19.690.445/0001-79)
OBJETO	A contratação da empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A inscrita no CNPJ sob o nº 19.690.445/0001-79, visando a contratação da empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, inscrita no CNPJ nº 9.690.445/0001-79, visando a aquisição da CPL (Controle Lógico Programável), tendo em vista a exclusividade da empresa para aquisição do objeto, para atender as necessidades da Contratante e de suas unidades, em especial a TV APERIPÉ, de acordo com o art. 55, XI da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$5.537,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais).
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 161-Gestão e Manutenção da Pasta Elemento de despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 1500
PARECER JURÍDICO N°	546/2023 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	05 de dezembro de 2023

Aracaju, 05 de dezembro de 2023

Antonia Amorosa.
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

Ipesaúde

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 103/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ 04.48.767.628/0001-43
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de fornecimento de OPME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 200.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023
PARECER JURÍDICO Nº 1370/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.72408/2023-1, (E-doc: 15193/2023)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 108/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CELIO E LUCI ASSISTENCIA MEDICA LTDA - CNPJ 00.960.394/0001-20
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.800.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023
PARECER JURÍDICO Nº 1432/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.70427/2023-9, (E-doc: 14693/2022)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
PRESIDENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 046/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CLIMAGEM - CLÍNICA DE IMAGEM LTDA - CNPJ 97.413.462/0001-72
OBJETO: O presente termo tem por objeto a inclusão de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 240.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023
PARECER JURÍDICO Nº 1434/2023 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.41827/2023-9, (E-doc: 7798/2023)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA N° 2582/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ANA MARIA DOS SANTOS VIEIRA, CPF Nº XXX.371.125-XX, ocupante do cargo de TECNICO JUDICIARIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Novembro de 2023.

Aracaju, 15 de Dezembro de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

A Empresa TBL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.385.942/0001-24 localizada BR 101 km 75, Zona Rural, município de Maruim-SE CEP 49770-000, em conformidade com a Resolução Comana Nº 06/86, torna público que está recebendo da ADEMA a licença de operação Nº 75/2023, para as atividades de armazenamento e ensacadora de fertilizantes.

CENTRAL REVENDEDORA DE GAS LTDA, CNPJ nº 28.941.526/0001-95, sediado na Rua São Cristóvão, Getúlio Vargas, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a Autorização Ambiental de nº 122/2023, para atividade de Transporte Rodoviário de GLP.

ETHOS INCORPORADORA LTDA, CNPJ 09.579.429/0001-50, localizada AV. JOSE AMANCIO BISPO, 5419 BAIRRO MIGUEL TELES DE MENDONÇA no Município de Itabaiana-SE, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, nº 73/2023, com validade de 13/12/2024 para CONSTRUÇÃO DA NOVA ILHA

O CONBASF, torna público que recebeu da ADEMA, a LP N° 23/2023, em 13/11/2023, vál. por 1 anos, para localização e a concepção do projeto executivo da Unidade de Transbordo para Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos, localizada na Rodovia Juscelino Kubitscheck (SE 230), Fazenda 3 Corações, Zona Rural, Monte Alegre de Sergipe/SE, na Coordenadas Geográficas UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 657159/8893901.

MINERADORA SANTA ANA EIRELI, CNPJ: 28.902.900-0001/43 torna pública que requereu à ADEMA a Licença de Regularização de Operação. Que foi publicada no dia 07/11/2023 com o nº 25/2023 com prazo de validade de 03 anos, para atividade de britagem em área de 18,26ha.